



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião; -----
2. Ratificação – Despacho N.º 19/PR/2022;-----
3. Atribuição de Loja no Mercado Municipal; -----
4. Finanças municipais;-----

Estiveram ainda presentes, para além da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Ilídia Alves Cruchinho Lélé, os Senhores Vereadores José António Ramos, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Sr. Presidente, António Luís Beites Soares não compareceu à reunião por se encontrar em gozo de férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Pela Sra. Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, a Vice-Presidente da Câmara, Ilídia Alves Cruchinho Lélé, após ter saudado todos os presentes começou a sua intervenção fazendo uma referência ao programa “Domingão da SIC” que esteve no Concelho, este programa teve como objetivo a promoção e divulgação das Zonas Balneares do Norte do Concelho tendo sido possível ver,

Ref.^a _____
Data: ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

durante o programa, imagens da Zona Balnear do Meimão, da Praia Fluvial da Meimoa, não foi possível ver imagens da Zona Balnear da Benquerença devido a problemas com o satélite. Pelas informações que foram chegando, foi bastante positivo. A Sra. Vice-Presidente também abordou o facto da Câmara ter tido conhecimento da falta de um médico no Centro de Saúde de Penamacor. A Sra. Vice-Presidente salientou que a preocupação foi perceber-se o que se passava, apesar de não ser competência da Câmara. A ausência da médica deveu-se ao facto de se encontrar no período de gozo de férias, a situação já se encontra resolvida. A ausência de médicos é preocupante, está situação não é exclusiva do Concelho de Penamacor. A Sra. Vice-Presidente realçou o facto do Gabinete de Saúde Oral que existe no Centro de Saúde de Penamacor já se encontrar em funcionamento. Este Gabinete já se encontrava pronto desde a requalificação do Centro de Saúde só não estava em funcionamento porque isso dependia da ULS e dos Recursos Humanos da área existentes. A Sra. Vice-Presidente terminou a sua intervenção felicitando os novos Órgãos Sociais da ADEP, a quem desejou as maiores felicidades, referiu ainda o excelente trabalho desta Associação e a sua importância no âmbito da formação desportiva dos jovens.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e, lembrando o Estatuto de Direito da Oposição onde é mencionado que a Oposição tem direito à informação, começou a sua intervenção dando os parabéns à Sra. Vice-Presidente pela forma como informou a Oposição. Não só sobre os aspectos positivos para o Concelho mas também sobre os aspectos que negativos que é necessário resolver. O Sr. Vereador também deixou um agradecimento ao Sr. Vereador José António Ramos por ter entregue, na última Reunião, o Cartão de Vereador, que de acordo com a Lei 29/87, artigo 5.º, n.º1 todos os Eleitos Locais tem direito a esse Cartão. O Sr. Vereador Filipe Batista lembrou que desde 5 de julho de 2019 tinha solicitado por diversas vezes o Cartão de Vereador e agradeceu o facto de se ter tratado desse assunto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Anselmo Cunha cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção manifestando os votos de felicitações aos novos Órgãos Sociais da ADEP, desejando que seja um excelente mandato, profícuo, pelo desporto no Concelho.-----

Seguidamente, o Sr. Vereador, referindo-se à última Reunião do Executivo, continuou a sua intervenção que a seguir será transcrita: “Na última reunião ordinária da CMP realizada no passado dia 04/08/2022, os Vereadores eleitos pelo GCE Abraçar Penamacor apresentaram declaração de voto CONTRA, no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - PROCESSO N.º MA – 07/2020: ” RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE PENAMACOR” – COMUNICAÇÃO DE RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO, com base no fundamento de que existem dúvidas sobre o quadro legal em que foram assinados todos os contratos entre o Município de Penamacor e a Empresa António José Cruchinho & Filhos, Lda., incluindo este em apreço, manifestando ainda a sua intenção de manter esse sentido de voto em todos os pontos similares, envolvendo a referida empresa, enquanto essas dúvidas não estiverem inequívoca e definitivamente dissipadas, através de parecer jurídico.- Esta posição dos Vereadores do GCE Abraçar Penamacor, resulta e articula-se com a situação de impedimento resultante do facto de a “Sociedade António José Cruchinho & Filhos, Lda., ter na sua constituição a sócia Alcina Maria Alves Cruchinho, a qual detém na mesma uma participação de 20%, sendo que a referida sócia exerce o cargo de vogal da Junta de Freguesia de Penamacor”. Esta informação foi extraída da Proposta constante do Ponto 7 da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária da CMP de 04/08/2022, a qual propunha a aprovação de notificação, por escrito, do adjudicatário da obra de “Requalificação Urbana – Penamacor Este”, da intenção de anulação do acto administrativo de adjudicação. Ainda de acordo com a mesma Proposta, este impedimento traduz-se, concretamente, na impossibilidade legal de a Empresa António José Cruchinho & Filhos, Lda., participar nos procedimentos de contratação pública lançados pelo Município, e conseqüentemente para



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

celebrar os respectivos contratos, tal como consta da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.-----

Os Vereadores eleitos pelo GCE Abraçar Penamacor, reiteram que não tinham conhecimento deste impedimento, o que lamentam. Mas lamentam, igualmente, que a maioria do Executivo também o desconhecesse, pese embora tivesse a obrigação e os meios para tal. A situação acarreta prejuízos potenciais para uma das maiores empresas do concelho e para os seus trabalhadores, sendo de difícil aceitação que não devesse ter sido acautelada oportunamente. Os Vereadores eleitos pelo GCE Abraçar Penamacor manifestam a sua total rejeição de quaisquer responsabilidades relativamente às consequências desta situação, as quais devem ser assumidas exclusivamente pela maioria do Executivo.-----

As dúvidas que agora se levantam relativamente ao quadro legal em que se desenvolveram os processos de adjudicação dos contratos de empreitadas entre a Câmara Municipal de Penamacor e a Empresa António José Cruchinho & Filhos, aplicam-se aos casos em apreço nos referidos Pontos 2 – “Requalificação do Antigo Edifício da GNR de Penamacor” e Ponto 7- “Requalificação Urbana – Penamacor Este”, mas também aos que foram objecto de contrato desde a entrada em vigor da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, constituindo essas dúvidas, repete-se, o fundamento central da posição dos Vereadores eleitos pelo GCE Abraçar Penamacor.-----

Presumivelmente, porque o Sr. Presidente também partilha essas dúvidas, foi motivo pelo qual propôs a retirada do Ponto 2 da OT na reunião de 04/08/2022.-----

Impõe-se perguntar e colher respostas concretas por parte do Sr Presidente da Câmara:-----

1. Em que data, em concreto, é que teve o Sr Presidente conhecimento desta situação?-----

2. Em que circunstâncias e por quem é que foi o referido impedimento detectado?-----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

3. Qual o ponto de situação, no caso específico da intenção de notificar a empresa das Medidas Correctivas aplicáveis em resultado do desvio na execução do contrato “Requalificação do Antigo Edifício da GNR de Penamacor”, conforme constava da Proposta subscrita pelo Sr Presidente da Câmara e retirada da OT por sua iniciativa?-----

4. Foi feita alguma diligência para a inequívoca e definitiva dissipação das dúvidas referidas, conforme exposto na Declaração de Voto apresentada pelos vereadores do GCE Abraçar Penamacor acima mencionada?”-----

O Sr. Vereador José António Ramos também usou da palavra, cumprimentou todos os presentes e salientou dois temas na sua intervenção. No primeiro ponto, o Sr. Vereador informou que todos os gabinetes da Incubadora já se encontram preenchidos e os Contratos com as respectivas empresas já foram assinados prevendo-se a entrada em funcionamento a partir de 15 de setembro.-----

O outro tema abordado pelo Sr. Vereador foi a seca que se faz sentir. O Município tem monitorizado os vários pontos de captação de água, até ao momento todos esses pontos têm mantido níveis que garantem a estabilidade por mais alguns meses. O Sr. Vereador salientou que a barragem da Bazágueda tem sido usada pelas Águas de Portugal como complemento à barragem da Meimoa no abastecimento à Freguesia de Aranhas e em relação aos Fontanários Públicos, foram feitas reparações em todos os que vertiam água, nomeadamente os de Aldeia do Bispo, que eram os que ofereciam maiores problemas. Também foi feita a monitorização de possíveis roturas por forma a evitar perdas de água.-----

A Sra. Vice-Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR



1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 04 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.-----

2 – Ratificação – Despacho N.º 19/PR/2022. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Por meu despacho de 10 de agosto de 2022 foi autorizado, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro, a entrada livre na Piscinas Municipal e no Parque de Campismo do Freixial aos jovens até 29 anos de idade, no dia 12 de agosto, no âmbito do Dia Internacional da Juventude.-----

Proponho à Câmara Municipal:-----

Que ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetido a ratificação à Câmara Municipal o Despacho de 10 de agosto de 2022, o qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.”-----

O Sr. Vereador Filipe Batista mencionou que na última Reunião, quando o Sr. Presidente referiu que iria autorizar a entrada gratuita nas Piscinas e no Parque de Campismo aos jovens para a Comemoração do Dia Internacional da Juventude e que iria dar Despacho e depois seria ratificado, alertou que o ponto 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 refere que só podem ser ratificados assuntos desde que haja motivos de urgência e não seja possível reunir extraordinariamente, o que não era o caso. O Sr. Vereador disse ter obtido a informação que a Câmara teve conhecimento desta iniciativa do IPDJ no dia 29 de julho, o que, de acordo com o Sr. Vereador dava perfeitamente para que no



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

dia 4 de agosto tivesse vindo a Deliberação do Executivo ou então teria sido possível reunir extraordinariamente. O Sr. Vereador disse que não é contra à Deliberação favorável para a entrada gratuita dos jovens nas Piscinas e no Parque de Campismo, mas deixou o alerta para futuras ratificações.-----

O Sr. Vereador José António Ramos salientou que poderia ocorrer a situação de se marcar uma Reunião e não existir quórum dado que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador José António Ramos não poderiam estar presentes na data prevista para a Reunião.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que a Reunião poderia ter sido depois do dia 4 de agosto e deixou novamente o alerta de que a lei refere que só em casos excepcionais e de urgência se deve ratificar, o que não foi o caso.-----

A Sra. Vice-Presidente salientou que raramente se trazem ratificações às Reuniões de Câmara, são situações pontuais.-----

O Sr. Vereador José António Ramos disse que não tinha a certeza que a informação do IPDJ chegou à Câmara no dia 29 de julho mas que iria verificar.-

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que a informação foi dada pelo IPDJ, para todas as Câmaras, no dia 29 de julho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3 – Atribuição de Loja no Mercado Municipal. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora vice-presidente da câmara que se transcreve:-----

“Foi recebido requerimento apresentado pela Sr.^a Maria Adélia Zanancha Gaspar Cunha, com residência na Rua do Açougue, nº 21, Penamacor, solicitando a concessão de uma loja do Mercado Municipal para retrosaria.-----

Considerando o interesse em permitir e até promover qualquer iniciativa privada que vise dinamizar a economia local, e tendo em conta que o espaço está disponível para ocupação no Mercado Municipal, PROPONHO que seja deliberado:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

1. Atribuir à requerente, Maria Adélia Zanancha Gaspar Cunha, a loja nº. 38 do Mercado Municipal para utilização exclusivamente de retrosaria e lãs, mediante o pagamento mensal da taxa prevista no nº. 2 do Artigo 94º da Tabela de Taxas do Município de Penamacor, que no corrente ano de 2022 corresponde a 62,67€;-----

2. Que a concessão tenha duração de um ano com início a 01/09/2022, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos enquanto não for denunciada por qualquer das partes.”-----

A Sra. Vice-Presidente considerou que a atribuição desta loja vai ser benéfica para Penamacor uma vez que é uma área de comércio que neste momento não existe em Penamacor (retrosaria e lãs). Trata-se de uma pessoa de Penamacor que não viveu cá durante os últimos anos e que quer regressar, é uma família que regressa e um novo negócio que se instala.-----
A proposta aprovada por unanimidade e em minuta.-----

4 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 13.786.070,46 euros e uma despesa também acumulada de 5.355.688,47 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o senhor Luís Seguro para em nome dos Corpos Sociais da Associação Desportiva de Penamacor, agradecer os votos de felicitações e a presença e do Executivo da Câmara na tomada de posse dos novos Órgãos Sociais para o novo triénio. O Sr. Luís Seguro salientou a importância da ADEP na formação de atletas e na promoção do desporto do Concelho e referiu que, a Federação Portuguesa de Futebol, através da Associação de Futebol de Castelo Branco,



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

convidou a ADEP a participar na Taça de Portugal de Futsal de Seniores tendo o convite sido já aceite pela ADEP.-----

E não havendo mais assuntos a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e dois minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

A Vice-Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

Ilídia Alves Cruchinho Lélé